



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 04

Ata da Quarta Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Período Legislativo - biênio 2011/2012 da Legislatura 2009/2012. Quarta Sessão Extraordinária. Ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e doze, oito horas e quarenta minutos, sob a direção do vereador Presidente Fabrício Duarte Holovka e secretariado pelo vereador João Edival Aramoni, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: Fabrício Duarte Holovka – Presidente, Olga Stoski – Segunda Secretária, Antonio Adir de Lara, Dirceu Augustinho Bassani – Vice-Presidente, Agnaldo Vujanski de Jesus, Ângelo Américo Branco Chemin (Meco), Adelir Castilio Maldaner (Carijó), João Edival Aramoni (Aritana)– Primeiro Secretário e ausente o vereador Edílson Vaz. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura do texto bíblico e a leitura da ata extraordinária nº 3 que foi aprovada por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou em Votação Única do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2012: Abre crédito adicional especial, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2012, altera as Leis 1522/2009 - Plano Plurianual e 1646/2011 alterada pela Lei 1680/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Votação Única do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2012: Abre crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2012, altera as Leis 1522/2009 - Plano Plurianual e 1646/2011 alterada pela Lei 1680/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Votação Única do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2012: Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA -, do Município de Pitanga e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente encerrou a sessão às oito horas e cinquenta e um minutos e determinou a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Secretário vereador João Edival Aramoni. Plenário Vereador Nestor Horodenski, Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, dezanove de julho de dois mil e doze (quarta-feira).

Fabrício Duarte Holovka
Presidente

João Edival Aramoni
Secretário